

PORTARIA Nº 119/2025, de 02 de outubro de 2025.

**INSTITUI A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Equipe Multiprofissional da Educação**, composta pelos seguintes profissionais:

- **ZILMARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, CPF 032.051.843-43 – Nutricionista, responsável pelo acompanhamento nutricional e promoção da alimentação saudável no ambiente escolar;
- **JULIO CESAR ALVES DA ROCHA LEAL**, CPF 940.818.403-34 – Assistente Social, responsável por desenvolver ações voltadas à garantia de direitos e enfrentamento de vulnerabilidades sociais que interfiram na vida escolar;
- **KALLENY BEZERRA RAMOS**, CPF 880.284.293-00 – Psicopedagogo, responsável por identificar e intervir em dificuldades de aprendizagem, apoiando alunos e professores;
- **LILIANE DE SOUSA SILVA**, CPF 046.466.843-30 – Neuropsicopedagogo, responsável por atuar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, com foco em estratégias de aprendizagem.

Art. 2º - A Equipe Multiprofissional atuará em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, prestando apoio técnico-pedagógico e interdisciplinar à rede municipal de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA:89071662349

Assinado de forma digital por
LECIO GUSTAVO SOUSA
BEZERRA:89071662349
Dados: 2025.10.02 12:19:38 -03'00'

Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal